

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL

Campus Rio Grande

Portaria CRGD/IFRS nº 110, de 20 de agosto de 2026

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS RIO GRANDE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL- IFRS no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Nº 142/2024, de 23 de fevereiro de 2024, publicada no D.O.U. de 28/02/2024, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria CRGD/IFRS nº 175, de 13 de novembro de 2023.

Art. 2º DESIGNAR os abaixo relacionados para integrarem o Colegiado do Curso de Automação Industrial do IFRS - Campus Rio Grande:

REPRESENTAÇÃO DOCENTE:

SIAPE: 2278037 - Alexandre Renato Rodrigues de Souza (Presidente)

SIAPE: 1188641 - Rogério Malta Branco (Secretaria do colegiado)

SIAPE: 1040294 - Anderson Garcia Silveira (Membro titular)

SIAPE: 0409277 - Carlos Rodrigues Rocha (Membro titular)

SIAPE: 1205781 - Gislene Salim Rodrigues (Membro titular)

SIAPE: 1718434 - Maurício Soares Ortiz (Membro titular)

SIAPE: 2612514 - Camila e Silva Gomes (Membro titular)

SIAPE: 1258959 - Cristina Copstein Cuchiara (Membro titular)

SIAPE: 1330439 - Daner Silva Martins (Membro titular)

SIAPE: 1798491 - Jefferson Rodrigues dos Santos (Membro titular)

SIAPE: 1297859 - Patricia Anselmo Zanotta (Membro titular)

SIAPE: 2337303 - Leonardo Bandeira Soares (Membro titular)

REPRESENTAÇÃO TÉCNICO ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO:

SIAPE: 1698139 - Paulo Edison Rubira Silva Representação Técnico

REPRESENTAÇÃO DISCENTE:

Matrícula: 11050511 - Larissa Soares da Costa (Curso Integrado - Membro titular)

Matrícula: 11050551 - Marcela dos Santos Feijo(Curso Integrado - Membro titular)

Matrícula: 2025339490 - Victor dos Santos Barbosa (Curso Subsequente - Membro suplente)

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

CARLOS FERNANDES JUNIOR

Documento assinado eletronicamente , com certificado digital, por CARLOS FERNANDES JUNIOR, Diretor(a), em
20/08/2026, às 15:08,
conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.gov.br/publicacao/detalhar/456900>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe